DECRETO Nº 3.576 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 58.601,66 (cinquenta e oito mil, seiscentos e um reais e sessenta e seis centavos), para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 500,00
FONTE 03 – R$ 15.601,66
FONTE 05 – R$ 42.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Piso de Atenção Básica - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$ 15.601,66

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$ 12.500,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – P. Jurídica - Outros	R$ 30.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$ 500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Piso de Atenção Básica - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.03	Material e Utensílio em Geral p/Copa,Cozinha,Mesa e Outros	R$ 7.000,00
33.90.32.99.03	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$ 3.000,00
33.90.92.00.03	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$ 2.601,66
44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$ 42.500,00

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 25 de setembro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 26 a 30 SET. / 2009
Jornal BIM Nº 145
Página 04
Rubrica
Mat. 05/0039